



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/78
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Serviço de Licitações e
Compras
Av. 09 de julho, nº 246 - Centro
Taubaté-SP
CEP 12020-200
Tel.: (12) 3632-8362/3632-7559
e-mail.: compras@unitau.br

Taubaté, 21 de março de 2019.

Questionamentos do Pregão nº 04/2019

“Aquisição de plataforma para acessibilidade”.

QUESTIONAMENTO: “No projeto Anexo II, consta desnível 6,40m, porém no anexo III consta desnível de 4m, desta forma solicitamos esclarecimento de qual informação está correta, só lembrando que para ser caracterizado como plataforma o desnível total não pode ser superior a 4 metros.”

RESPOSTA: Esclarecemos que o desnível a ser considerado é o do piso acabado inferior, até o piso acabado superior, que em ambos os anexos consta como 4,00m.

O desnível de 6,40m é, na verdade, a distância entre o piso acabado inferior até o teto da caixa de corrida, isto é, 4,00m de desnível mais 2,40m de altura mínima para a caixa de corrida acima do piso superior.


Jéssica Oliveira Santos
Pregoeira